

Portaria nº 74, de 29 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria / UTFPR nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando o artigo 129 da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

considerando o contido nos autos do Processo nº 23064.005681/2009-08,

RESOLVE

aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **CARLOS ALBERTO DABUL JAMIL**, matrícula SIAPE nº 10373887, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento Acadêmico de Eletrônica, pela não observância das normas legais e regulamentares na forma do inciso III do Artigo 116 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR